



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE INSPETORIA GERAL – DIG
AV. CAP. JÚLIO BEZERRA, 1481- 31 DE MARÇO, CEP: 69305-294 / BOA VISTA-RR
E-MAIL: GUARDACIVILMUNICIPAL@PMBV.RR.GOV.BR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO:	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Depto.): CGGCM	
Responsável pela demanda: Jeferson de Almeida Silva	Matrícula: 28024
j.silva200716@gmail.com	Telefone: (95) 991242444
Natureza do objeto:	☐ Serviço não continuado; ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obras; ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obras; ☒ Material de consumo; ☐ Material permanente/ equipamento;
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE.
Previsão da data para assinatura do contrato:	Setembro de 2024
Forma da contratação sugerida: Aquisição de material de consumo, por meio de INEXIGIBILIDADE do Art. 74, I, da lei nº 14.133, de 2021.	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A Guarda Civil Municipal de Boa Vista atua em defesa da população de Boa Vista e de Logradouros públicos, desta forma é de suma importância que a instituição tenha em seu poder equipamentos de menor potencial ofensivo com o objetivo de preservar vidas no combate à criminalidade. Os instrumentos de menor potencial ofensivo têm o objetivo de incapacitar os infratores da lei. A solicitação se justifica pelo motivo do aumento do efetivo da Guarda Civil Municipal e a previsão de cursos em especialização em tecnologias não letais, também vem aumentando o número de ocorrências de todos os tipos, com isso, é imprescindível a aquisição dos materiais descritos nesta Formalização de Demanda.	
3. JUSTIFICATIVA PARA A NÃO ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP E MATRIZ DE RISCOS	





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE INSPETORIA GERAL – DIG
AV. CAP. JÚLIO BEZERRA, 1481- 31 DE MARÇO, CEP: 69305-294 / BOA VISTA-RR
E-MAIL: GUARDACIVILMUNICIPAL@PMBV.RR.GOV.BR

A não elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e a Matriz de Riscos se justifica com base no inciso III do §1º do artigo 69 do Decreto Municipal nº 49/2024, tendo em vista simplicidade do objeto a ser adquirido.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
01	304599	granada explosiva lacrimogenea - GL 305	Und.	30
02	304599	granada explosiva luz e som - GL 307	Und.	30
03	304599	granada explosiva lacrimogenea - ambiente confinado - GB 705	Und.	30
04	304599	granada explosiva luz e som - ambiente confinado - GB 707	Und.	30
05	304599	granada lacrimogenea triplice - GL 300/T	Und.	30
06	304599	granada lacrimogenea triplice hyper - GL 300/TH	Und.	30
07	276414	Espargidor de pimenta grande - GL 108 MAX	Und.	60
08	458225	Espargidor de pimenta espuma - GL 108 standard	Und.	50
09	304599	Refil de granada de adentramento indoor GA 100	Und.	50
10	402215	projétil de emissão lacrimogenea longa distancia GL 202	Und.	40
11	486463	Carga quintupla de lacrimogenea - GL 203/L	Und.	40
12	605999	munição de elastomero cal. 12 - monoimpact AM 403	Und.	300
13	605999	projétil de borracha calibre 12 precisão - AM 403 P	Und.	300

5. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTE(S) DA EQUIPE(S) DE PLANEJAMENTO

- a) LUCIO LEITE GUIMARÃES
- b) LUIZ GUILHERME PEREIRA DA SILVA
- c) LEDA CRISTINA DA PAIXÃO
- d) NATASSIA GUIMARÃES VIEIRA

Boa Vista-RR, 20 de agosto de 2024.

Jeferson de Almeida Silva

Superintendente da Guarda Civil Municipal de Boa Vista - RR
Matrícula nº 28024

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.